

Resolução nº 008/2022 De 20 de abril de 2022

> APROVA A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, FIXANDO DIA E HORA PARA SUA REALIZAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Estatuto Social da EMGETIS;

CONSIDERANDO a competência do **CONAD/EMGETIS** em convocar a Assembleia Geral da **EMGETIS**, na forma do Art. 59, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1°. -** Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da **EMGETIS** para deliberação da seguinte matéria:
 - a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (Art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS);
 - b) Fixar a remuneração dos membros estatutários, nos termos da legislação vigente (Art. 40, do Estatuto Social da EMGETIS);
 - c) Fixar os valores da remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da EMGETIS (Art. 41, do Estatuto Social da EMGETIS);
- Art. 2°. Fica fixado o dia 29 de abril de 2022, às 9h (nove horas), para a realização da Assembleia Geral de que trata o artigo antecedente.
- Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA Presidente do CONAD/EMGETIS